
Termos e Condições Gerais de Uso da NETRIN

Última atualização: 04 de julho de 2024.

Este documento estabelece os Termos e Condições Gerais de Uso da plataforma tecnológica e das soluções de software ("Plataforma") oferecidos pela Netrin Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação LTDA ("NETRIN"), inscrita no CNPJ sob o nº 13.384.727/0001-61, com sede na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 – Edifício 08 – Sala E, Bairro Duque de Caxias, em São Leopoldo – RS.

A NETRIN fornece soluções de tecnologia para automação de consultas a dados públicos e de bureaus privados, plataformas de validação de identidade e reconhecimento de documentos, mecanismos para prevenção à fraude e riscos que envolvem terceiros. Estes Termos de Uso foram elaborados para detalhar as regras e restrições aplicáveis a cada serviço disponibilizado por meio da Plataforma da NETRIN, bem como as obrigações e responsabilidades da NETRIN e do Cliente (conforme abaixo definido). O licenciamento dos direitos de uso de qualquer solução ou serviço da Plataforma está condicionado à aceitação destes Termos de Uso, que serão parte integrante do Contrato Principal celebrado entre a NETRIN e o Cliente.

A NETRIN poderá alterar ou atualizar estes Termos de Uso a qualquer momento, a seu exclusivo critério. Se isto ocorrer, o Cliente será devidamente notificado a respeito das alterações, que serão incorporadas por referência ao Contrato Principal e se tornarão vinculantes a partir da data de notificação do Cliente. Para comodidade, a data da última atualização dos Termos de Uso será informada e atualizada no início do documento.

1 Definições

1.1 Todas as expressões referidas nestes Termos de Uso com a primeira letra em maiúsculo terão o significado estabelecido abaixo, seja no plural ou no singular, sem prejuízo de outros termos definidos em outras partes deste documento:

- (a) "Bureaus de Dados": significa a pessoa jurídica, nacional ou estrangeira, que é Parceira NETRIN e é especializada em atividades de Tratamento e processamento de dados de pessoas físicas e jurídicas, bem como organismo oficial de proteção ao crédito e/ou afins.
- (b) "Cliente": significa a pessoa jurídica, nacional ou estrangeira, que contrata os serviços da NETRIN.
- (c) "Contrato Principal": significa o contrato de prestação de serviços celebrado entre a NETRIN e o Cliente, que detalha os direitos e obrigações de cada parte, além das condições comerciais aplicáveis, e que é complementado por estes Termos de Uso.
- (d) "Consulta": significa a ação de requisição de informação de pessoas físicas, jurídicas, bens móveis ou imóveis, dados bancários, entre outras, realizada pelo Usuário na Plataforma da NETRIN.
- (e) "Credenciais de Acesso": significa as informações de login e senha fornecidas ao Cliente para acessar e utilizar a Plataforma.
- (f) "Controladora" é a pessoa natural ou jurídica a quem competem as decisões referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis.
- (g) "Dados": significa qualquer conteúdo, materiais, dados e informações introduzidos, solicitados ou obtidos pelo Cliente e/ou seus Usuários ao utilizar a Plataforma, incluindo Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis.
- (h) "Dados Pessoais" significa qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- (i) "Dados Pessoais Sensíveis" significa qualquer informação sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado

referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculada a uma pessoa natural.

- (j) "Fonte" ou "Fonte de Pesquisa": significa a base de dados ou site web, público ou privado, de propriedade da NETRIN ou não, onde são aplicadas as consultas a informações solicitadas pelo Cliente ao utilizar as soluções da Plataforma da NETRIN. A Fonte de Pesquisa compreende o conjunto de Fontes Públicas e Bureaus de Dados.
- (k) "Fontes Públicas": significa os sites web ou bases de dados oficiais de órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais da administração pública ou de agências reguladoras as quais a NETRIN tem acesso e que estão disponíveis para qualquer cidadão brasileiro, de forma gratuita ou onerosa, com ou sem a identificação do solicitante.
- (l) "Legislação Aplicável": significa todas as leis, decretos, portarias, regulamentos, ordens, decisões ou outras determinações de qualquer autoridade governamental em qualquer território que tenha jurisdição sobre as partes, quer essas leis estejam atualmente em vigor ou entrem em vigor durante a vigência destes Termos de Uso.
- (m) "Parceiro NETRIN": significa a pessoa jurídica, nacional ou estrangeira, contratada pela a NETRIN para a disponibilização de determinado produto ou serviço e que pode compor parte de suas soluções, serviços ou conteúdo disponíveis na Plataforma.
- (n) "Segurança da Informação": significa qualquer conduta ou medida necessária para garantir a confidencialidade, disponibilidade e integridade dos Dados e da Plataforma.
- (o) "Titular": significa as pessoas físicas a quem se referem os Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis que são objeto de Tratamento, nos termos do presente Contrato.
- (p) "Tratamento": significa toda operação realizada com Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis, incluindo a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- (q) "Usuário": significa a pessoa autorizada pelo Cliente (como funcionários, colaboradores ou parceiros do Cliente) que acesse ou use as

funcionalidades e soluções contratadas pelo Cliente e disponíveis na Plataforma da NETRIN.

2 Descrição dos Serviços

2.1 Escopo Geral

Os serviços oferecidos na Plataforma da NETRIN são destinados a empresas de qualquer porte que desejam implementar mecanismos e soluções de TPRM (*Third Party Risk Management*) ou GRT (*Gestão de Riscos de Terceiros*).

A NETRIN constrói tecnologias que são aplicáveis para verificar a regularidade, integridade, reputação e identidade de parceiros de negócios de seus clientes, bem como para analisar a regularidade de transações comerciais e financeiras entre empresas, a fim de mitigar riscos de diversas naturezas e auxiliar o cumprimento de regulamentações específicas de diferentes setores.

As tecnologias desenvolvidas pela NETRIN podem ser acessadas: (i) pela internet, na página www.netrin.com.br ou outro domínio pertencente à NETRIN, (ii) por acesso direto às suas APIs (*Application Programming Interface*), ou ainda (iii) por acesso às aplicações web da NETRIN.

As funcionalidades ou soluções disponibilizadas ao Cliente serão delimitadas na Proposta Comercial e no Contrato Principal, que detalhará os termos e condições da prestação dos serviços estabelecidos entre as Partes.

Ao utilizar as funcionalidades e soluções da Plataforma, o Cliente obriga-se, por si e por todos os Usuários que tiver cadastrado, a respeitar a Legislação Aplicável e todas as condições, permissões e restrições estabelecidas nestes Termos de Uso.

2.2 Serviços de Automação de Consultas

2.2.1 Condições Gerais

A NETRIN oferece duas modalidades de Serviços de Automação de Consultas: o "Netrin API / Audicon Web Service" e "Netrin Safe Partner / Audicon Portal".

(a) Netrin API / Audicon Web Service

Os serviços Netrin API ou Netrin Audicon Web Service compreendem a disponibilização de acesso à internet com protocolo específico a mecanismo web de consulta de dados em Fontes de Pesquisa. A lista de Fontes de Pesquisa disponíveis para consulta e a documentação de uso do mecanismo estão disponíveis em: docs.netrin.com.br.

(b) Netrin SafePartner – Enriquecimento de Dados / Audicon Portal

O Portal Netrin SafePartner – Enriquecimento de Dados ou Netrin Audicon Portal é uma ferramenta web que se caracteriza pela disponibilização de uma interface para execução de Consultas de dados em lotes de registros. O Cliente pode acessar o serviço através das Credenciais de Acesso disponibilizadas aos seus Usuários autorizados. No Portal, o Cliente pode fazer *upload* de arquivos para processamento e escolher as Fontes de Pesquisa para a Consulta.

Os Dados gerados pela ferramenta serão disponibilizados ao Cliente na mesma interface. A assertividade das Consultas e a completude dos resultados obtidos dependerá da disponibilidade das Fontes de Pesquisa no momento do processamento dos arquivos. A indisponibilidade ou lentidão de uma Fonte de Pesquisa poderá prejudicar a qualidade dos Dados obtidos ou a incompletude dos resultados.

A NETRIN monitora constantemente o desempenho das Fontes de Pesquisa para mitigar problemas de disponibilidade

2.2.2 Consumo dos serviços Netrin API /Netrin Safe Partner / Audicon WebService / Portal

O consumo de informações das fontes consultadas através destes serviços é contabilizado e apurado de acordo com as condições comerciais estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços, levando em consideração as seguintes características:

- Cada requisição de consulta realizada ao serviço para cada fonte de dados será contabilizada como 1 (uma) consulta. Por exemplo: uma única requisição ao mecanismo de consulta que objetiva a busca em 3 fontes distintas de dados será computada como 3 consultas.
- A franquia de quantidade mínima mensal estabelecida no consumo identificado no contrato será faturada independente de sua completa utilização, sendo que a quantidade referida se refere ao número de consultas totais realizadas. A não utilização da franquia mínima de consultas não gera qualquer obrigação de créditos de utilização futura em outros períodos por parte da NETRIN.
- O valor de registro excedente também estipulado no contrato será faturado para o número de consultas que extrapolar a quantidade mínima mensal, caso ocorra.
- Caso o modelo de apuração quantitativa de consultas adotado no seja o de créditos, o consumo de créditos será computado de acordo com o valor de créditos estabelecido para tipo de consulta, de acordo com o previsto no contrato.

- A quantidade de consultas computadas corresponde não somente às efetivas, mas também aos não encontrados ou com dados inválidos. Consultas realizadas a fontes indisponíveis ou sem entrega de resultados não serão computadas.

2.2.3 Disponibilidade das Fontes de Pesquisa

Para os Serviços de Automação de Consultas, a performance de retorno dos Dados consultados não depende exclusivamente do desempenho do serviço, mas também da disponibilidade das Fontes de Pesquisa. Eventuais problemas de performance podem acontecer especialmente nos seguintes casos:

- A Fonte consultada apresenta lentidão;
- A Fonte consultada está momentaneamente indisponível;
- Alguma alteração no formato em que as informações são disponibilizadas demande ajustes nas soluções da NETRIN.

A NETRIN possui um sistema completo de monitoramento de performance e disponibilidade e seu suporte trabalha de forma proativa para notificar o Cliente de qualquer indisponibilidade. Recomenda-se que o Cliente tenha em seus processos sempre uma contingência de uso das informações para quaisquer eventualidades.

A NETRIN não se responsabiliza por eventuais danos advindos da indisponibilidade de qualquer Fonte de Pesquisa.

Como forma de mitigar possíveis problemas e dar visibilidade da performance e disponibilidade das fontes de consulta a NETRIN disponibilizará as seguintes ferramentas aos clientes:

- Tela de monitoramento contendo o nível de assertividade de respostas às requisições de consultas as fontes, tempo de resposta e se está ativa, momentaneamente ou definitivamente indisponível;
- Email de comunicado do suporte enviado ao cliente, sempre que uma indisponibilidade ou degradação de performance for detectada;
- Serviço via API para consulta de performance e disponibilidade de fonte de pesquisa. (Disponível apenas para alguns serviços, consultar disponibilidade conforme serviço)

2.2.4 Armazenamento de Dados

Os Serviços de Automação de Consultas coletam os Dados das Fontes de Pesquisa em cada requisição feita pelo Cliente. Nenhum dado é armazenado ou manipulado pela NETRIN para subsidiar Consultas futuras.

Os Dados consultados pelo Cliente são armazenados para fins de auditoria e cobrança por um período de apenas 30 (trinta) dias. Caso o Cliente queira

recuperar quaisquer Dados de Consultas realizadas, deverá armazenar os resultados de cada Consulta em seu próprio ambiente. A NETRIN não se responsabiliza pela guarda de nenhum Dado.

2.3 Background Check

2.3.1 Condições Gerais

O serviço de Background Check da NETRIN pode ser acessado pelo Portal Safe Partner (safepartner.netrin.com.br) com as Credenciais de Acesso de um Usuário autorizado pelo Cliente ou através de API. A solução consiste na execução de diversas Consultas a Fontes de Pesquisa que podem ser visualizadas em tela, obtida via API, ou através de um relatório em PDF. As Fontes aplicáveis e existentes no relatório podem ser configuradas de acordo com a necessidade do Cliente. A lista de Fontes disponíveis é configurada pela NETRIN a seu exclusivo critério.

Em cada Fonte consultada é exibida uma avaliação de regularidade do Dado obtido, que indica se a pessoa alvo da Consulta, seja ela pessoa física ou jurídica, está regular ou não perante a Fonte de Pesquisa consultada. A avaliação de regularidade é configurada de acordo com a solicitação do Cliente, sendo este o único responsável pela avaliação realizada de acordo com os critérios que tiver estabelecido.

2.3.2 Disponibilidade das Fontes de Pesquisa

Os resultados obtidos no serviço de Background Check não dependem exclusivamente do desempenho do serviço, mas também da disponibilidade das Fontes de Pesquisa. Os relatórios poderão estar indisponíveis nos seguintes casos:

- A Fonte consultada apresenta lentidão;
- A Fonte consultada está momentaneamente indisponível;
- Alguma alteração no formato em que as informações são disponibilizadas requer ajustes nas soluções da NETRIN.

A NETRIN poderá, a seu exclusivo critério, retirar ou substituir uma Fonte de Pesquisa que apresente indisponibilidade total e/ou irreversível. A NETRIN não se responsabiliza por eventuais danos advindos da indisponibilidade de qualquer Fonte de Pesquisa.

Relatórios de Background Check emitidos com alguma Fonte de Pesquisa indisponível serão computados e cobrados normalmente, desde que as falhas não representem mais de 30% das Fontes existentes no relatório.

Fontes que apresentem falhas momentâneas poderão ser reprocessadas individualmente em cada relatório emitido pelo Cliente.

2.3.3 Consumo dos Serviços de Background Check

O consumo dos Serviços de Background Check é contabilizado de acordo com as condições comerciais estabelecidas no Contrato Principal, considerando as seguintes premissas:

- A cobrança é realizada com base (i) na quantidade de relatórios emitidos pelo Cliente e (ii) as configurações de cada relatório, que consideram o número e o tipo de Fontes selecionadas pelo Cliente para a sua elaboração.
- O Contrato Principal entre a NETRIN e o Cliente indicará a franquia mínima do Cliente, que corresponderá à quantidade de relatórios adquirida para consumo mensal. O valor correspondente à franquia mínima será faturado independentemente do número de relatórios emitidos pelo Cliente durante o mês correspondente. Caso não emita a integralidade dos relatórios incluídos na franquia mínima de determinado mês, o Cliente reconhece que não terá direito a nenhum crédito para a utilização dos relatórios remanescentes em outros meses.
- A franquia de quantidade mínima mensal estabelecida no consumo identificado no contrato será faturada independente de sua completa utilização, sendo que a quantidade referida se refere ao número de relatórios emitidos. A não utilização da franquia mínima de não gera qualquer obrigação de créditos de utilização futura em outros períodos por parte da NETRIN.
- Se o número de relatórios emitidos pelo Cliente no mês ultrapassar a franquia mínima estabelecida no Contrato Principal, o valor correspondente aos relatórios excedentes será cobrado de acordo com o preço e condições previstas no Contrato Principal.
- Caso o modelo de apuração quantitativa de Consultas adotado no Contrato Principal seja o de créditos, o consumo de créditos será computado de acordo com cada relatório e a quantidade de créditos será determinada conforme o tipo de relatório, de acordo com o previsto no Contrato Principal.

2.3.4 Armazenamento de dados

Os Dados e relatórios emitidos pelo Cliente na plataforma da NETRIN são armazenados pelo período de 12 (doze) meses para eventuais Consultas. Após esse período, os Dados e relatórios são deletados.

Caso o Cliente queira manter ou recuperar quaisquer Dados ou relatórios, deve armazená-los em seu próprio ambiente. A NETRIN não se responsabiliza pela guarda de nenhum Dado ou relatório após o período expressamente indicado nesta Cláusula.

2.4 Serviços de Validação de Identidade e Documentos

2.4.1 Condições Gerais

Os Serviços de Validação de Identidade e Documentos da NETRIN são baseados no uso de tecnologia e algoritmos de inteligência artificial para, a partir de reconhecimento facial de pessoas físicas, determinar a sua similaridade com os Dados que constam de documentos de identidade.

O acesso a estes serviços está disponível através de APIs ou pelo uso de aplicações de workflow em páginas web disponibilizadas pela NETRIN.

Os serviços são compostos pelas seguintes funcionalidades:

(a) OCR de Documentos

A funcionalidade de OCR de Documentos, disponível via API ou pelas aplicações de workflow de validação de identidade da NETRIN, realiza o reconhecimento e extração de dados de documentos como RG, CNH, CRVL, Passaporte, entre outros. Os Dados são extraídos de documentos digitalizados e submetidos à aplicação do reconhecimento óptico de caracteres (OCR) pelo Cliente.

A assertividade e a correta extração dos Dados dependem da qualidade da imagem digitalizada pelo Cliente e do estado de conservação do documento – condições que podem, em alguns casos, prejudicar o correto funcionamento da solução. Ao utilizar o serviço, o Cliente reconhece e concorda com esta condição.

A funcionalidade de OCR não atesta, em hipótese nenhuma, a legitimidade ou autenticidade do documento examinado. O Cliente reconhece que é integralmente responsável por aceitar o documento. Caso seja necessário, a NETRIN possui outras soluções que podem apoiar o Cliente na validação e verificação da autenticidade do documento.

(b) Documentoscopia

A funcionalidade de Documentoscopia da NETRIN utiliza algoritmos de avaliação de imagens de documentos submetidos pelo Cliente para determinar se são potencialmente fraudados ou legítimos. Nesta análise, são comparados determinados itens (como o tamanho, espaçamento de caracteres, posição da foto, posição dos campos, brasões e bordas, tipos de letra) como os padrões utilizados pelos órgãos emissores oficiais para a elaboração dos principais documentos. Consulte a documentação em

docs.netrin.com.br para verificar quais documentos podem ser avaliados nesta solução.

Ao utilizar a solução, o Cliente obterá uma avaliação do documento, que apontará possíveis inconsistências. A qualidade da imagem fornecida pelo Cliente e o estado de conservação do documento poderão impactar a avaliação pela ferramenta. O resultado da análise não determinará a possibilidade de uso do documento, mas apenas a existência de inconsistências. O Cliente reconhece que é o único responsável pela aprovação do uso do documento e que, para tanto, poderá utilizar outros mecanismos desenvolvidos para evitar potenciais fraudes.

(c) Prova de Vida ou Liveness Check

A funcionalidade de Prova de Vida ou Liveness Check da NETRIN visa mitigar a possibilidade de fraude no fornecimento de imagem de face ou "selfie" em um processo de verificação de identidade. Para isso, a NETRIN utiliza tecnologia que pretende capturar uma imagem de face da pessoa ao vivo, mitigando o potencial risco de fornecimento de imagens manipuladas ou de terceiros, de duas possíveis formas:

- Prova de vida ativa: solicita-se ao Usuário que realize movimentos específicos na face para a coleta da imagem no momento da captura;
- Prova de vida passiva: interpreta as características da imagem ao vivo para se certificar de que a coleta seja realizada sem a interação da pessoa.

A funcionalidade de Prova de Vida foi desenvolvida para evitar que fraudadores utilizem máscaras ou afins ou que façam "injeção" de imagens no processo de coleta. A tecnologia usa algoritmos para fazer esta análise e identificar uma imagem fraudulenta ou uma imagem coletada ao vivo. Ao utilizar esta tecnologia, o Cliente recebe também uma avaliação de efetividade da análise realizada. Caso haja inconsistências, o Cliente deve avaliar a aceitação da imagem coletada, considerando que podem existir falhas e, em casos específicos, pode ocorrer a indicação de falsos positivos ou falsos negativos.

Esta funcionalidade só produz a efetiva comparação de faces quando utilizada em conjunto com o serviço FaceMatch.

O Cliente reconhece que a ferramenta opera com certa margem de erro e que o uso de outras soluções de verificação complementares é recomendado para identificar possíveis fraudes.

(d) FaceMatch

A funcionalidade de FaceMatch da NETRIN caracteriza-se pela avaliação de similaridade entre duas faces presentes em duas imagens. Esta avaliação é realizada por meio de algoritmos de biometria facial que comparam as características da face nas duas imagens e apresentam o grau de similaridade identificado entre ambas em percentual.

As imagens comparadas podem ser obtidas através da extração de um documento de identidade e a coleta de uma "selfie" do rosto da pessoa a quem se pretende comparar, por exemplo. A solução não atesta a idoneidade das imagens comparadas e não identifica como foram obtidas, focando apenas na análise do grau de similaridade.

A apresentação do grau de similaridade depende da qualidade das imagens a serem comparadas e da posição em que as faces se encontram. O Cliente reconhece que é o único responsável por fornecer as imagens submetidas à análise e pela sua qualidade. A NETRIN apenas fará a comparação entre elas.

(e) Face ID ou Base de Faces

A funcionalidade Face ID ou Base de Faces NETRIN realiza a busca de uma imagem de face em um banco de dados de faces oficial ou de um Parceiro NETRIN para fins de comparação. A solução permite eliminar o processo de coleta de foto de documento em imagem fornecida pela própria pessoa, para prevenir a potencial fraude do documento.

As bases de dados de faces utilizadas pela NETRIN são próprias ou de Parceiros NETRIN que oferecem informações sobre o grau de confiabilidade da face por históricos de utilização em processos de *onboarding*, captura física ou utilização em documentos oficiais.

As faces armazenadas nos bancos de dados consultados são verificadas de acordo com o CPF do Titular e, caso exista, são então utilizadas para comparação com uma imagem de "selfie". Além da análise da similaridade encontrada com a face comparada, a NETRIN poderá fornecer um score de confiabilidade da imagem de sua base de face. Se a imagem de face for extraída de um banco de dados de um Parceiro NETRIN, o grau de confiabilidade considerará o seu histórico de utilização, a fonte em que foi obtida e a existência de notificações de fraude para o CPF ao qual a face está relacionada. Se a imagem da face for extraída de uma base de faces oficial de órgãos de identidade, será reportada como de grau máximo de confiabilidade.

O resultado do serviço de Face ID ou Base de faces da NETRIN fará a comparação com a imagem da face fornecida resultando no grau de

similaridade e/ou de confiança. A imagem da Face constante na base não é fornecida como resultado da validação.

O Cliente reconhece que a solução de Face ID não representa nenhuma recomendação da NETRIN para a aceitação inequívoca da imagem de face obtida. O Cliente é o único responsável por avaliar o grau de confiabilidade e determinar a aceitação em seu processo.

(f) ID Validation - White Label

A funcionalidade de ID Validation – White Label oferece ao Cliente um workflow de coleta de informações de identidade que pode ser utilizado em processos de *onboarding* ou de validação de identidade, onde todos os serviços de validação de identidade podem ser configurados e apresentados em uma página web aos Usuários.

O serviço é disponibilizado via API para a geração de um processo de captação (*ticket*) e em uma URL agnóstica (isto é, uma URL sem identificação que está hospedada na infraestrutura de nuvem da NETRIN) para a coleta dos dados e execução do workflow. Além destes serviços, são fornecidos dashboards, cockpits e listas de processos que podem ser acessados no portal safepartner.netrin.com.br.

Para utilizar este serviço, o Cliente deve determinar a configuração de comportamento e aparência considerando os seguintes itens:

- Logomarcas, cores e demais aspectos visuais da aplicação;
- Quais dos componentes de validação de identidade devem estar presentes, como: OCR e/ou Liveness Check e/ou FaceMatch e/ou Face ID;
- Graus de tolerância para a aceitação de documentos e imagens, sendo:
 - Grau de Similaridade em FaceMatch;
 - Grau de confiança de face em Face ID;
 - Inconsistências de Documentos ou Documentoscopia;
- Indicação de quais aspectos de avaliação dos serviços demandarão reprovação automática, aprovação automática ou análise manual;
- Número de tentativas aceitas em cada etapa de coleta de dados;
- Utilização de consultas ou validações adicionais, tais como CPF, E-mail, Telefone, Dados Bancários etc.;

A execução do fluxo de validação de identidade poderá ser realizada para a obtenção de todos os Dados de um novo Usuário do Cliente ou para a confirmação da identidade de um Usuário já existente. Quando o Usuário já existir, presume-se a utilização da imagem de face já

armazenada como fonte de comparação sem que sobre esta seja feita qualquer análise ou ponderação. O Cliente é o único responsável pela utilização da Face armazenada.

O serviço de ID Validation apresentará um fluxo de validação de identidade ao Usuário e fará as avaliações automáticas de cada etapa do fluxo de acordo com as configurações determinadas pelo Cliente. Em cada processo de validação, será apresentado o resultado destas avaliações, sendo que o Cliente é o único responsável por aceitar os Dados coletados. A utilização deste serviço não garante a veracidade ou autenticidade de nenhuma imagem ou documento coletado.

A coleta de imagens de documentos e faces utilizadas na solução utiliza recursos dos diferentes navegadores internet de diversos fabricantes, bem como recursos de câmera presentes nos equipamentos dos Usuários. A qualidade dos serviços de validação de identidade dependerá destes recursos e o Cliente reconhece que podem ocorrer eventuais limitações, restrições e incompatibilidades com alguns equipamentos e navegadores.

O Cliente é o único responsável por fornecer os Dados da pessoa submetida ao workflow de validação de identidade.

2.4.2 Consumo dos serviços de Validação de Identidade

A cobrança dos Serviços de Validação de Identidade e Documentos é realizada com base na quantidade de validações realizadas pelo Cliente em cada tipo de funcionalidade disponível na Plataforma ou ainda para a execução de todo o fluxo de validação configurado, observadas as seguintes premissas:

- A quantidade de validações computadas corresponderá às validações efetivas e, também, as tentativas falhas de validação por problemas de qualidade de imagem, reconhecimento de documentos, ou ausência de reposta do usuário (email / telefone / dados bancários);
- O Contrato Principal entre a NETRIN e o Cliente indicará a franquia mínima do Cliente, que corresponderá à quantidade de validações adquiridas para consumo mensal para cada tipo de funcionalidade disponível na Plataforma para os Serviços de Validação de Identidade e Documentos. O valor correspondente à franquia mínima será faturado independentemente da completa utilização das validações pelo Cliente durante o mês correspondente. Caso não utilize a integralidade das validações incluídas na franquia mínima de determinado mês, o Cliente reconhece que não terá direito a nenhum crédito para a utilização das validações remanescentes em outros meses.
- Se o número de validações realizadas pelo Cliente no mês ultrapassar a franquia mínima estabelecida no Contrato Principal, o valor

correspondente às validações excedentes será cobrado de acordo com o preço e as condições estabelecidas no Contrato Principal.

- Caso o modelo de apuração quantitativa de validações adotado no Contrato Principal seja o de créditos, o consumo de créditos será computado de acordo com cada validação e a quantidade de créditos será determinada conforme o tipo de validação (OCR, Documentoscopia, Prova de Vida, FaceMatch, Face ID ou ID Validation), de acordo com o previsto no Contrato Principal.
- Em caso da utilização da solução ID Validation – White Label com a reunião de várias validações em um workflow, poderá ser adotada a cobrança por ticket gerado e tipo de workflow configurado. A cobrança será realizada por ticket independente do usuário o ter acessado e do número de validações realizadas, obedecendo as regras de franquia de consumo mínimo e de utilização excedente.

2.4.3 Armazenamento de dados

Os Dados coletados de pessoas físicas para a execução dos Serviços de Validação de Identidade e Documentos da Plataforma NETRIN obtidos por meio de APIs serão armazenados pela NETRIN pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias e, após esse período, serão excluídos. Há, todavia, duas exceções:

- As imagens de faces coletadas, bem como sua vinculação ao número de CPF e às avaliações de regularidade, aceitação e similaridade, serão armazenadas pela NETRIN e poderão ser compartilhadas com Parceiros NETRIN, sem a identificação do Cliente, a fim de reforçar as bases de dados e os mecanismos de mitigação de fraudes. Excepcionalmente, considera-se que esta hipótese de Tratamento dos Dados é realizada para finalidades definidas pela NETRIN, que será considerada a Controladora. O Cliente poderá se opor ao compartilhamento ora referido, por escrito, quando da celebração do Contrato Principal ou algum aditivo. O Cliente reconhece, todavia, que o compartilhamento é uma condição necessária para a utilização da funcionalidade "Face ID" e que a oposição aposta no Contrato Principal impedirá o uso de tal ferramenta na Plataforma NETRIN. As pessoas físicas que sejam titulares dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis objeto deste específico Tratamento poderão exercer o direito de oposição individualmente, nos canais disponibilizados pela NETRIN, nos termos da [Política de Privacidade](#) e da [Política de Tratamento de Dados](#) da NETRIN.
- Os Dados objeto de Tratamento durante o uso da solução "ID Validation – White Label" ou de outra solução da Plataforma safepartner.netrin.com.br que tenha por objetivo a avaliação dos Dados coletados e da sua regularidade serão mantidos pela NETRIN pelo prazo de vigência do Contrato Principal, para fins de identificação dos Usuários, e nos 12 (doze)

meses subsequentes à extinção do Contrato Principal, para validações de regularidade. Durante este último período, considera-se, excepcionalmente, que o Tratamento dos Dados é realizado para finalidades definidas pela NETRIN, que será considerada a Controladora perante os Titulares.

2.5 Serviços de Validação de Dados Bancários / Pix

2.5.1 Condições Gerais

Os serviços de Validação de Dados Bancários / Pix têm por objetivo fornecer a certificação de que os dados bancários de pessoas físicas ou jurídicas estão corretos e pertencem ao CNPJ ou CPF indicado. Este serviço utiliza-se de tecnologia disponibilizada por Parceiros NETRIN, que incluem instituições financeiras, e baseia-se em soluções disponibilizadas e / ou regidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Para utilizar os serviços, o Cliente deve observar as condições previstas nestes Termos de Uso e todas as normas aplicáveis do BACEN. O Cliente declara que tem ciência sobre o conteúdo das normas do BACEN e reconhece que, em caso de inobservância ou violação a qualquer norma aplicável, a NETRIN poderá suspender a oferta deste serviço de forma temporária ou permanente.

Dentre as principais características dos Serviços de Validação de Dados Bancários está a realização de um depósito no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) na conta informada pelo Cliente, para que se obtenha a comprovação de existência e titularidade da conta ou chave PIX.

Outra possibilidade de uso da solução é a realização de um depósito aleatório de um valor entre R\$ 0,01 (um centavo de real) e R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real). Neste caso, o Cliente pode verificar se a pessoa física ou jurídica cujos dados foram submetidos à validação tem acesso à conta questionando qual foi o valor depositado.

A NETRIN fornecerá ao Cliente o comprovante de eventual transferência ou depósito bancário, indicando o código de autenticação fornecido pelo BACEN.

No caso de verificações de titularidade de chave PIX, o Cliente reconhece que a norma emitida pelo BACEN veda o uso abusivo de tentativas de transferência com dados bancários inválidos ou com chaves PIX inexistentes, sob pena de suspensão temporária do serviço pela parte responsável. Em razão disso, a execução de Consultas reiteradas com Dados já identificados como inválidos ou incorretos poderá acarretar a indisponibilidade do serviço ou mesmo a suspensão definitiva da NETRIN em razão da reincidência contumaz. Em razão disso:

- O Cliente declara especificamente que está ciente desta condição e que é expressamente proibida a utilização deste serviço de forma a explorar Dados aleatórios de pessoas físicas e jurídicas a fim de, por diversos testes de dados, obter a confirmação de quais são válidos, gerando inúmeros erros de confirmação.
- O Cliente declara estar ciente de que o Serviço de Validação de Dados Bancários somente pode ser utilizado para confirmar a validade dos Dados bancários de uma pessoa física ou jurídica com quem o Cliente tenha alguma relação (como cliente, fornecedor, parceiro, colaborador etc.), a fim de evitar fraudes ou erros em processamentos de pagamentos.

Para mitigar problemas decorrentes do uso indevido do serviço, a NETRIN promove a avaliação constante do número de erros de validação realizados em um determinado tempo e estende ao Cliente a mesma regra do Arranjo Pix do BACEN, que determina o percentual de erro aceitável. Caso esse percentual seja ultrapassado, a NETRIN suspenderá temporariamente o retorno de validações aceitas pelo serviço e, caso detecte o uso indevido, poderá suspender o serviço definitivamente. A regra de tolerância e o tempo de suspensão temporária devem ser consultados na [documentação da funcionalidade](#).

O Cliente declara estar ciente de que quaisquer depósitos ou transferências feitas para a conta bancária ou chave PIX da pessoa física ou jurídica alvo da Consulta serão identificados como sendo realizados pela NETRIN. Para que o titular da conta entenda a razão pela qual está recebendo o depósito ou transferência, o Cliente concorda com a adoção das seguintes medidas:

- No campo "descrição do depósito", constará que o depósito foi realizado em nome do Cliente;
- Na área de suporte da NETRIN será disponibilizado um texto a quem receber o depósito, explicando que se refere a um processo de validação de dados bancários ou chave PIX realizado a pedido de um de nossos clientes e, caso seja de interesse do titular da conta, informaremos os dados do Cliente mediante solicitação por e-mail. O Cliente reconhece que esta é uma condição para a utilização do serviço e dá sua irrevogável autorização para divulgação de sua Razão Social e CNPJ ao titular da conta ou chave PIX em validação.
- O Cliente também está ciente de que pode ser acionado para qualquer resposta adicional que a NETRIN seja obrigada a fornecer ao titular da conta ou às autoridades competentes sobre este processo.

O Cliente reconhece que é o único responsável pelos Dados das contas bancárias ou chaves PIX informados, inclusive quanto à forma de obtenção destes Dados.

2.5.2 Consumo dos serviços de Validação de Dados Bancários / PIX

A cobrança dos Serviços de Validação de Dados Bancários é realizada com base na quantidade de validações realizadas pelo Cliente, observadas as seguintes premissas:

- O Contrato Principal entre a NETRIN e o Cliente indicará a franquia mínima do Cliente, que corresponderá à quantidade de validações adquiridas para consumo mensal. O valor correspondente à franquia mínima será faturado independentemente da completa utilização das validações pelo Cliente durante o mês correspondente. Caso não utilize a integralidade das validações incluídas na franquia mínima de determinado mês, o Cliente reconhece que não terá direito a nenhum crédito para a utilização das validações remanescentes em outros meses.
- Se o número de validações realizadas pelo Cliente no mês ultrapassar a franquia mínima estabelecida no Contrato Principal, o valor correspondente às validações excedentes será cobrado de acordo com o preço e as condições estabelecidas no Contrato Principal.
- Caso o modelo de apuração quantitativa de validações adotado no Contrato Principal seja o de créditos, o consumo de créditos será computado de acordo com cada validação e a quantidade de créditos será determinada conforme o tipo de validação, de acordo com o previsto no Contrato Principal.
- A quantidade de validações computará tanto as validações efetivas quanto as validações que não encontrarem dados ou que apontarem dados inválidos.
- Em caso de utilização da solução com depósitos aleatórios entre R\$ 0,01 e R\$ 0,99, além dos valores das validações, o Cliente deverá restituir à NETRIN todos os valores efetivamente depositados durante os processos de validação acrescidos dos impostos inerentes ao faturamento.

2.5.3 Armazenamento de dados

Os Dados consultados pelo Cliente ao utilizar o Serviço de Validação de Dados Bancários são armazenados para fins de auditoria e cobrança por um período de apenas 30 (trinta) dias. Caso o Cliente queira recuperar quaisquer Dados de validações realizadas, deverá armazenar os resultados de cada Consulta em seu próprio ambiente. A NETRIN não se responsabiliza pela guarda de nenhum Dado.

2.6 Netrin SAP Compliance

2.6.1 Condições Gerais

O serviço Netrin SAP Compliance compreende um pacote de software licenciado para o uso do Cliente na modalidade SaaS (Software as a Service) que prevê a automação de Consultas a Dados externos ao SAP através das APIs NETRIN. Estas automações visam a integrar às transações SAP funcionalidade de validações de regularidade de parceiros de negócios em diversas fases do processo e seu ciclo de vida. Esta solução é implantada e configurada no ambiente do Cliente através de serviço específico de implantação e configuração da NETRIN, de Parceiro por ela autorizado ou, ainda, por parceiro do Cliente sob suporte da NETRIN.

O pacote de software Netrin SAP Compliance é compatível com versões standards do software SAP em suas versões ECC ou S/4 HANA e se manterá funcional durante o seu uso se mantidas as condições nas quais foi implantado ou em condições standards SAP. Eventuais falhas de funcionalidades em relação a estas condições serão corrigidas pela NETRIN sem ônus para o cliente, desde que:

- As condições originais da implantação não tenham sido alteradas;
- As falhas apontadas digam respeito às informações consultadas via APIs que não tenham causa em problemas originados na implementação realizada;

A solução Netrin SAP Compliance é constantemente evoluída e novas versões do produto são comercializadas com novas funcionalidades. A NETRIN periodicamente informa seus clientes sobre novas versões do produto e funcionalidades acrescidas, ficando ao exclusivo critério do Cliente a opção por implementá-las ou não. O Cliente poderá solicitar à NETRIN a implementação de novas funcionalidades; neste caso, os serviços são considerados adicionais e serão cobrados em apartado, conforme proposta técnica-comercial específica acordada entre as partes.

A NETRIN reserva-se o direito de não prestar mais suporte ao cliente em versões deste produto que não tenham sido atualizadas por mais de 36 (trinta e seis) meses.

O conjunto de software do produto é implantado no ambiente SAP do Cliente sob um NamedSpace (local) identificado com /Netrin. O Cliente reconhece que é expressamente vedada a possibilidade de alterações por ele inseridas em qualquer componente de software do produto incluído neste local, sob pena de perda do serviço de suporte e garantia do produto, além dos custos relativos ao reestabelecimento da funcionalidade.

2.6.2 Consumo dos serviços Netrin SAP Compliance

O pacote de software do Netrin SAP Compliance utiliza-se das APIs Netrin para consumo de informações a serem utilizadas pela solução e este consumo obedece às mesmas regras do item 2.2.2 destes Termos de Uso.

A utilização da solução Netrin SAP Compliance poderá ser realizada pelo Cliente durante a vigência do Contrato Principal e, em caso de término ou rescisão, o Cliente obriga-se, às suas custas, a providenciar a imediata remoção do pacote de software implantado. A NETRIN, por sua vez, providenciará o bloqueio de acesso do Cliente às APIs consumidas pela solução.

2.6.3 Armazenamento de dados

A solução Netrin SAP Compliance utiliza-se de armazenamento de dados no próprio ambiente SAP do Cliente. A NETRIN não é responsável por nenhum armazenamento de informações do Cliente em seus ambientes.

2.7 Netrin SafePartner SAP Ariba

2.7.1 Condições Gerais

A solução Netrin SafePartner SAP Ariba oferece ao Cliente uma forma de automação de Consultas de Dados de fornecedores de forma integrada ao software SAP Ariba. A solução baseia-se na configuração de gatilhos de tarefas existentes no fluxo de SAP Ariba SLP, módulo do sistema responsável por aprovações de questionários de registro e qualificação de fornecedores. Estes gatilhos são observados nas tarefas via integração da solução NETRIN através de APIs do próprio SAP Ariba.

Através desta integração, o Cliente pode determinar quais Dados de seus fornecedores deseja consultar e a NETRIN entregará como resultado estas informações e a análise de regularidade delas em campos específicos dos formulários de qualificação.

O Cliente é responsável por determinar quais Fontes de Dados devem ser consultadas e quais avaliações determinam que a informação é regular ou não.

A NETRIN não é responsável por nenhuma avaliação realizada, atendo-se apenas à implementação das regras determinadas pelo Cliente ao conteúdo obtido nas Fontes de Pesquisa.

A solução é oferecida na modalidade SaaS (Software as a Service), em ambiente em nuvem de propriedade da NETRIN.

Durante o processo de implantação, o Cliente é o único responsável por garantir a conexão e disponibilidade dos ambientes SAP Ariba que possui licenciamento, bem como a sua configuração para o acoplamento da solução NETRIN. Se o

Cliente desejar, a NETRIN ou um de seus Parceiros poderá fazer as configurações necessárias no ambiente SAP Ariba, desde que contratação de tal serviço seja realizada mediante proposta técnica-comercial específica ajustada entre as partes.

O funcionamento da integração do Netrin SafePartner SAP Ariba depende da manutenção do ambiente SAP Ariba do Cliente nas mesmas condições do momento da implantação. Quaisquer modificações neste ambiente que impactem a integração são de responsabilidade exclusiva do Cliente e, em caso de falhas de integração ou funcionamento decorrentes de tais alterações, a NETRIN apresentará orçamento específico com o custo dos serviços para promover as correções necessárias para a aprovação do Cliente.

2.7.2 Consumo dos serviços Netrin SafePartner SAP Ariba

A solução Netrin SafePartner SAP Ariba utiliza-se das APIs Netrin para consumo de informações a serem utilizadas pela solução e este consumo obedece às mesmas regras do item 2.2.2 destes Termos de Uso.

O licenciamento de uso da solução na modalidade SaaS será faturado ao cliente de acordo com a proposta comercial e as condições estabelecidas no Contrato Principal.

2.7.3 Armazenamento de dados

A solução Netrin SafePartner SAP Ariba armazena os Dados relativos às consultas realizadas pelo Cliente pelo prazo de 12 (doze) meses, para que se possa determinar o correto fornecimento da integração entre as aplicações. Caso o Cliente queira manter qualquer Dado por prazo superior a este, deve confirmar que o Dado está armazenado em seu ambiente SAP Ariba.

Serviços de integração, setup ou implantação de soluções

2.8.1 A contratação de serviços e soluções NETRIN poderá depender de serviços de integração, setup ou implantação, que envolvem a utilização de recursos profissionais de forma temporária e por prazo determinado. A NETRIN apresentará, na Proposta, os custos, escopo, prazos e responsabilidades associadas à execução de tais serviços, observadas as seguintes condições:

- (a) Os serviços serão prestados de forma preferencialmente remota, em horário comercial compreendido entre 8:00 e 18:00, com intervalo de 1:00 entre 12:00 e 13:00, de segunda a sexta feira;

- (b) A eventual necessidade de prestação de serviços em horários extraordinários acarretará majoração de 100% no valor hora, a qual será submetida à aprovação do Cliente previamente à realização das atividades;
- (c) Se o Cliente solicitar a prestação de serviços em local diferente das sedes da NETRIN ou de seus colaboradores, deverá arcar com todas as despesas de estadia, alimentação e traslado dos profissionais envolvidos pelo tempo necessário para a conclusão dos serviços, nos termos da Proposta. Para tal, deve ser observada a política de valores mínimos da NETRIN que poderá ser solicitada de maneira prévia. A cobrança e reembolso de tais despesas será realizada através de emissão de Nota de Débito emitida mensalmente, devidamente acompanhada de comprovantes fiscais e com prazo de pagamento de 5 (cinco) dias úteis.
- (d) Quando a prestação de serviços ocorrer na sede do Cliente, este ficará responsável pela disponibilização de quaisquer equipamentos, computadores e softwares necessários para a realização das atividades.

2.8.2 Caso o Cliente opte por realizar os serviços de integração, setup ou integração por meio de terceiros, o Cliente reconhece que a NETRIN não poderá ser responsabilizada por nenhum erro de integração ou de configuração que prejudique o uso das soluções da Plataforma NETRIN contratadas pelo Cliente.
Condições de Acesso

2.9 O acesso às soluções e serviços da NETRIN previstos nestes Termo de Uso será realizado por meio das Credenciais de Acesso fornecidas aos Usuários autorizados pelo Cliente. Ao acessar os serviços e soluções da NETRIN, o CLIENTE e seus Usuários autorizados se comprometem a:

2.9.1 Não praticar quaisquer usos que possam danificar, sobrecarregar, modificar ou deteriorar qualquer item destas soluções, incluindo equipamentos, dispositivos ou sistemas de segurança, arquivos ou conteúdo de propriedade da NETRIN ou de terceiros;

2.9.2 Não praticar quaisquer ações que possam, de alguma maneira, inutilizar ou prejudicar o correto funcionamento das soluções a que possuem acesso;

2.9.3 Não divulgar, compartilhar, ceder, transferir ou fazer qualquer uso indevido dos dados obtidos através das soluções NETRIN sem a sua prévia e expressa autorização;

2.9.4 Não submeter as soluções da NETRIN a níveis de solicitação de acesso ou requisições de informações em quantidade de tempo incompatível aos níveis previstos nos quantitativos determinados na proposta comercial e/ou no Contrato Principal, que podem ensejar a impossibilidade de acesso ou a queda de performance de resposta;

2.9.5 Em nenhuma hipótese o Cliente e seus Usuários poderão utilizar-se das informações obtidas através das soluções NETRIN para a prática de atividade ilegal de envio de matérias, imagens ou conteúdo, incluindo, mas não se limitando a: (i) divulgação de conteúdo ilegal, abusivo, agressivo, difamatório, calunioso, sigiloso, perigoso, pornográfico ou discriminatório; (II) links com uso de "correntes", "spam" ou afins e cujo conteúdo possa não ser desejado pelo destinatário; (iii) conteúdos que violem direito de propriedade intelectual da NETRIN ou de terceiros.

3 Suspensão de acesso e rescisão

3.1 O uso de qualquer solução ou serviço disponível na Plataforma da NETRIN de forma incompatível com estes Termos de Uso, bem como a eventual falha do Cliente em promover o pagamento da remuneração que vier a ser acordada no Contrato Principal autoriza a NETRIN, ainda que sem aviso prévio, a (i.) suspender o acesso do Cliente ao serviço ou solução, (ii.) rescindir o Contrato Principal com o Cliente e (iii.) apagar imediatamente quaisquer dados que estejam armazenados nos servidores da NETRIN, conforme regras de armazenamento detalhadas nestes Termos de Uso. As hipóteses referidas neste item não são exaustivas e poderão ser detalhadas e ampliadas no Contrato Principal.

3.2 O Cliente poderá acessar e usar as soluções e serviços da Plataforma NETRIN somente durante o prazo de vigência estabelecido no Contrato Principal. Qualquer acesso ou uso após o término da vigência do prazo contratual será considerado irregular e estará sujeito a eventuais penalidades discriminadas no Contrato Principal, sem prejuízo de consequências legais previstas na Legislação Aplicável.

4 Responsabilidade do Cliente

4.1 Os Dados disponibilizados pela NETRIN são oriundos de Fontes de Pesquisa públicas e/ou de parceiros e seus serviços são considerados mecanismos de automação de Consultas, coleta de Dados ou interpretação de imagens. A NETRIN não possui nenhuma responsabilidade com relação ao conteúdo dos Dados obtidos ou à falta deles. A NETRIN limita-se a expor os Dados obtidos de forma fidedigna, conforme extraídos e quando solicitados. Cabe somente ao Cliente analisar os Dados e decidir sobre o uso ou qualquer outro Tratamento, conforme entender pertinente. O Cliente também é responsável por manter processos e mecanismos de contingência em caso de falha ou indisponibilidade dos Dados Consultados.

4.2 O Cliente obriga-se a observar a Legislação Aplicável, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de proteção de Dados ou "LGPD"), e todas as regras e condições previstas nestes Termos de Uso e no Contrato Principal, notadamente no que diz respeito ao uso lícito dos Dados de pessoas físicas, sejam eles sensíveis ou não.

4.3 O Cliente é integralmente responsável por manter todas as licenças necessárias para utilização de outros softwares necessários para o pleno uso e gozo das soluções disponibilizadas na Plataforma da NETRIN.

5 Responsabilidade da NETRIN

5.1 A NETRIN declara que obtém informações de pessoas físicas de Fontes de Pesquisa de origem pública ou de serviços especializados de prevenção à fraude ou proteção ao crédito prestados por terceiros, e que o uso de tais Dados não configura infração ao que prevê a LGPD, notadamente porque tem por objetivo exclusivo auxiliar na proteção ao crédito e na prevenção a fraudes, lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo, por exemplo.

6 Limitação de Responsabilidade

6.1 A NETRIN não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, decorrentes do uso dos Dados obtidos pelo Cliente, tampouco pelas decisões que venham a ser tomadas pelo Cliente ou por terceiros.

6.2 A responsabilidade da NETRIN e as obrigações de indenização perante o Cliente em razão de quaisquer ações, danos ou responsabilidades decorrentes destes Termos de Condições e/ou do Contrato Principal será limitada aos danos diretos efetivamente incorridos pelo Cliente, excluídos lucros cessantes e danos indiretos, e, em nenhuma hipótese, excederá os limites estabelecidos no âmbito do Contrato Principal.

6.3 A NETRIN não será responsabilizada por problemas, erros ou danos causados pelo uso concomitante da Plataforma com outros softwares que não tenham sido licenciados ou desenvolvidos pela NETRIN.

7 Propriedade Intelectual

7.1 Os direitos de propriedade intelectual existentes sobre todas as soluções de software incluídas na Plataforma são de titularidade exclusiva da NETRIN ou de seus Parceiros. O Cliente não adquirirá nenhum direito sobre as soluções da Plataforma, além daqueles expressamente previstos no Contrato Principal e nestes Termos de Uso, sendo expressamente vedado ao Cliente, que também não poderá permitir que terceiros o façam:

7.1.1 transferir, comercializar, sublicenciar, emprestar, alugar, arrendar ou autorizar o uso das soluções da Plataforma por terceiros;

7.1.2 efetuar modificações, acréscimos ou derivações nas soluções da Plataforma, por si próprio ou por meio da contratação de terceiros;

7.1.3 fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar, reprojeter, criar ou tentar criar, permitir ou ajudar terceiros com qualquer outra medida que possibilite o acesso ao código-fonte ou a estrutura de base do software da NETRIN, sem o consentimento prévio e por escrito da NETRIN;

7.1.4 copiar, total ou parcialmente, qualquer solução ou software da NETRIN, no todo ou em parte, ou usar as soluções de modo diverso do expressamente estipulado no Contrato Principal e nestes Termos de Uso; e

7.1.5 sublicenciar, subcontratar, traduzir ou vender quaisquer direitos sobre as soluções da Plataforma.

7.2 A violação a qualquer das proibições elencadas na Cláusula 7.1, acima, configura violação a estes Termos de Uso e autoriza a NETRIN a rescindir o Contrato Principal e suspender o acesso do Cliente e de seus Usuários às soluções da Plataforma, sem prejuízo de outras consequências previstas no Contrato Principal.

7.3 Todas as informações disponibilizadas nas soluções e serviços NETRIN são parte integrante da solução e são transmitidas em caráter exclusivo do Cliente e para os fins definidos no Contrato Principal, não sendo passível a sua comercialização integral ou parcial, salvo se expressamente autorizada pela NETRIN.

8 Suporte ao uso dos serviços

8.1 A NETRIN possui uma área de suporte ao cliente para atender a quaisquer solicitações de dúvidas, indicação de problemas ou incidentes de indisponibilidade ou falhas nos serviços prestados ou na utilização da Plataforma.

8.1.1 O serviço poderá ser acionado através de registro de solicitação de atendimento no endereço: netrin.movidesk.com.

8.1.2 O atendimento das solicitações registradas será realizado em horário comercial, de segunda a sexta-feira, entre 8:30 e 18:00. As respostas às solicitações serão registradas no mesmo endereço web, para consulta, e enviadas por e-mail ao Cliente.

8.1.3 A NETRIN mantém um regime de monitoramento 24x7 de suas soluções e serviços (de segunda-feira a domingo, das 00:00 às 23:59) para resolução de eventuais incidentes que causem a indisponibilidade total ou parcial dos serviços, a fim de restabelecê-los o mais rápido possível. Entretanto, este serviço não responde às solicitações registradas no endereço de suporte ou a tentativas de contato direto por e-mail ou telefone.

9 Comunicações

9.1 Todas as comunicações entre as Partes deverão ocorrer por escrito, observando-se as informações de contato indicadas no Contrato Principal quanto à NETRIN e quanto ao Cliente. Nenhuma alteração destes Termos de Uso e de qualquer outra obrigação poderá ocorrer de forma verbal. Caso a NETRIN opte por alterar ou atualizar estes Termos de Uso, enviará a versão atualizada ao Cliente por meio do endereço de comunicações indicado no Contrato Principal.

10 Disposições Gerais

10.1 Estes Termos de Uso serão parte integrante do Contrato Principal, mas as condições aqui previstas são consideradas válidas, vinculantes e eficazes para a NETRIN e o Cliente em qualquer hipótese de uso das soluções da Plataforma, inclusive em etapas de testes ou demonstrações que precederem a assinatura do Contrato Principal.

10.2 A invalidade ou ineficácia de qualquer disposição destes Termos de Uso não afeta as demais, que serão mantidas válidas e eficazes.

10.3 Em caso de conflito entre alguma disposição destes Termos de Uso e do Contrato Principal celebrado entre a NETRIN e o Cliente, as disposições do Contrato Principal deverão prevalecer. No entanto, estes Termos de Uso e suas atualizações prevalecem com relação a propostas, entendimentos ou acordos anteriores, verbais ou escritos, havidos entre o Cliente e a NETRIN.

10.4 Eventual omissão da NETRIN com relação a qualquer descumprimento do Cliente ou de terceiros em relação a estes Termos de Uso não deverá ser interpretada como renúncia e não impedirá a NETRIN de exercer qualquer direito previsto nestes Termos de Uso, inclusive com relação a eventuais descumprimentos subsequentes ou relacionados.

10.5 Estes Termos de Uso serão interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer divergências oriundas destes Termos de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

